

**SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2014.

A Pregoeira substituta comunica aos interessados que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é serviços contínuos de telefonia local, de longa distância, nacionais (chamadas interurbanas) e internacionais, com ligações originadas de telefones móveis, localizados em Brasília, para atender 30 (trinta) terminais de Serviço Móvel Pessoal – SMP utilizados pela Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, foi adiado “sine die”, tendo em vista impugnações recebidas. Processo nº 090.002.634/2013 - SETRANS.

Brasília/DF, 04 de julho de 2014.  
ROSIMAR ALBUQUERQUE DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2014.

A Pregoeira comunica aos interessados que o Aviso de Licitação do pregão supracitado publicado no DODF nº 133 e DOU nº 125 ambos do dia 03.07.2014, não contemplou a informação do valor estimado da licitação, sendo assim registra-se que o valor estimado é de R\$ 11.174,00. Mantendo-se inalteradas as demais condições.

Brasília/DF, 04 de julho de 2014.  
VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DE REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014.

Processo nº 411.000.005/2014, Pregão Eletrônico nº 090/2014, objeto: aquisição de medalhas e troféus; assinatura da Ata: 27/06/2014, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, lotes adjudicatários e empresas adjudicatárias: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – FENÍCIA IND. E COM. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA; 07 – MRA CARTÕES E MEDALHAS LTDA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Maurício Shoji Hataka.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 16-SEAP/SEE, DE 01 DE JULHO DE 2014.  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA  
PROFISSIONAL EM SITUAÇÃO SUBJUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna público convocação para avaliação de títulos e experiência profissional conforme Mandado de Segurança nº 2014.01.1.074435-9, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações.

1. Convocar a candidata para avaliação de títulos e experiência profissional com as seguintes informações: componente curricular, número de inscrição e nome.

1.1. Cargo: Professor de Educação Básica (40 horas) – Atividades: 2812841-9, GRAZIELLE PEREIRA DE SA.

2. A candidata convocada deverá enviar as documentações de acordo com o item 9 do edital com data de postagem até o dia 07/07/2014 na modalidade SEDEX, para Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020, indicando na parte externa do envelope, além dos dados pessoais com a indicação do cargo/componente curricular a referência - “ GDF - Títulos/Experiência – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA”.

WILMAR LACERDA

EDITAL Nº 4 – SEAP, DE 02 DE JULHO DE 2014.  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO  
LOCAIS DE PROVAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, torna público o horário e local de realização das provas do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Auditor de Controle Interno, nas especialidades de Finanças e Controle e Planejamento e Orçamento, da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, conforme a seguir.

1 FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização das provas objetiva e discursiva para o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO NA ESPECIALIDADE DE FINANÇAS E CONTROLE (CÓDIGO 101). DATA:

20/7/2014; FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 (quatorze) horas, horário oficial de Brasília; DURAÇÃO DAS PROVAS: 5 (cinco) horas; LOCAL: Asa Sul: Centro Educacional Sigma – Unidade Asa Sul, SGAS 912, Conjunto A. Asa Norte: Centro Educacional Sigma – Unidade Asa Norte, SGAN 910, Módulo E.

2 FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização das provas objetiva e discursiva para o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO NA ESPECIALIDADE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (CÓDIGO 102).

DATA: 27/7/2014; FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 (quatorze) horas, horário oficial de Brasília; DURAÇÃO DAS PROVAS: 5 (cinco) horas; LOCAL: Asa Sul: Centro Educacional Sigma – Unidade Asa Sul, SGAS 912, Conjunto A e Colégio COR JESU, SGAS 615, Módulo G, L2 Sul. Asa Norte: Centro Educacional Sigma – Unidade Asa Norte, SGAN 910, Módulo E e Centro de Ensino Médio Paulo Freire, SGAN 910, Módulo E, L2 Norte.

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante definitivo de inscrição e de documento de identidade original.

5 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha, máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets, iPod, smartphones, palmtop, pendrive, máquina de calcular, máquina fotográfica, protetor auricular, receptor, gravador, entre outros. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, esse deverá permanecer desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Fundação Universa. A embalagem somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7 Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de provas com arma. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à Coordenação da Fundação Universa.

8 A Fundação Universa recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 8.6.13, 8.6.14 e 8.6.15 do Edital Normativo.

9 A Fundação Universa não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

10 O controle de horário será efetuado conforme critério definido pela Fundação Universa.

11 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

14 Não será aplicada provas, em nenhuma hipótese, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

15 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, no 1.º (primeiro) dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

16 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, disporá de até 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar.

17 Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, exceto sábados, domingos e feriados.

18 Não será aceito recurso, via postal, fax, Internet, correio eletrônico e(ou) fora do prazo.

19 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

20 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

WILMAR LACERDA

EDITAL Nº 91, DE 03 DE JULHO DE 2014.  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS  
DAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL  
INCLUSÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE  
NO RESULTADO FINAL DO EMPREGO DAS ATIVIDADES DE  
OPERAÇÕES METROVIÁRIAS – AGENTE DE ESTAÇÃO (CÓDIGO 301).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência à decisão proferida na Ação Judicial nº. 2009.01.1.187572-4, torna pública a inclusão de candidato em situação sub judice no resultado